

PREFEITURA DE IRATI**GABINETE**

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, em caráter anual, auxílio à ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro anual à ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita, entidade sem fins lucrativos, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por exercício, destinado ao apoio às atividades institucionais da entidade, conforme plano de trabalho aprovado e validado pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na seguinte dotação orçamentária: 10.001.08.422.0801.2.079.4.4.50.42.00.00 – FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS – AUXÍLIOS, fonte 32274, onde as despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão.

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do superávit financeiro na respectiva fonte de recursos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no PPA, LDO e LOA, para assegurar a execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

EMILIANO

AUGUSTO ROCHA

GOMES:088503499

63

Emiliano Augusto Rocha Gomes

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

EMILIANO AUGUSTO ROCHA

GOMES:08850349963

Dados: 2026.03.16 09:36:28

-03'00'

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, em caráter anual, auxílio à ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita.*

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Nobres Vereadores(as).

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Santa Rita, entidade sem fins lucrativos regularmente constituída e inscrita no CNPJ nº 78.146.792/0001-02.

A presente proposta estabelece autorização para a concessão de auxílio financeiro em caráter anual, condicionada à apresentação e aprovação de plano de trabalho pela entidade e à disponibilidade orçamentária do Município, permitindo assim o apoio contínuo às atividades institucionais da ILPI Santa Rita, sem a necessidade de nova autorização legislativa a cada exercício financeiro.

A medida encontra respaldo no parecer técnico de transferências voluntárias exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual atestou a regularidade jurídica e administrativa da ILPI Santa Rita, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, além de cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

O Município de Irati dispõe atualmente de apenas uma unidade de acolhimento institucional para pessoas idosas, desempenhada pela ILPI Santa Rita, a qual exerce papel essencial na execução do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade no âmbito da política pública de assistência social, atendendo idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Cumprê destacar que o repasse ora proposto se encontra vinculado ao projeto apresentado pela instituição, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2025, no âmbito da Deliberação nº 033/2024 –

“Cuida Mais Paraná – Acolhimento”, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDUPI/PR.

No exercício financeiro corrente, o plano de trabalho apresentado pela ILPI Santa Rita prevê a aquisição de um veículo, destinado ao atendimento das necessidades institucionais e ao transporte de idosos acolhidos, bem como ao apoio logístico das atividades desenvolvidas pela entidade. O valor total do projeto é de R\$ 86.920,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) provenientes do repasse público objeto da presente autorização legislativa e R\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais) a título de contrapartida com recursos próprios da instituição.

Ressalta-se, ainda, que a entidade apresentou as certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa da Fazenda Municipal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Tributos Federais, atendendo às exigências legais para celebração de parcerias e repasses de recursos públicos.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

EMILIANO

AUGUSTO ROCHA

GOMES:08850349

963

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EMILIANO AUGUSTO ROCHA
GOMES:08850349963
Dados: 2026.03.16 09:37:04 -03'00'



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SANTA RITA
Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI – Paraná CEP 84.504-778
Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02
e-mail: asilosantarita@bol.com.br
asilosantarita@yahoo.com.br

Ofício nº 19/2025

Irati, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

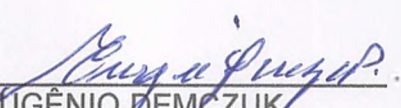
Vimos através deste, solicitar o repasse de recurso para a Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita, CNPJ 78.146.792/0001-02, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) provenientes da Deliberação nº 033/2024 “Cuida Mais Paraná – Acolhimento” do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR.

O referido recurso será utilizado para a realização do Projeto para Aquisição de Veículo que totaliza o valor de R\$ 86.920,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais) sendo que R\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais) serão complementados com recursos próprios da instituição. Informamos que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 09/04/2025.

Segue anexo a Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; Certidão Negativa da Fazenda Municipal; Certidão Negativa da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Tributos Federais.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


EUGÊNIO DEMCZUK
PRESIDENTE

Exmo. Sr.:
Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal
Irati-PR.



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

1-INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-
ILPI SANTA RITA

1 - ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ILPI SANTA RITA		2-CNPJ : 78.146.792/0001-02	
3- ENDEREÇO: AVENIDA NOÉ REBESCO, 1775, BAIRRO LAGOA			
4- CIDADE: IRATI	5- U.F: PARANÁ	6- CEP: 84504-778	7- (42) 3422-2608 8- E-MAIL: asilosantarita@yahoo.com.br 9- SITE: https://www.facebook.com/ilpi.santarita.3
10- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: EUGÊNIO DEMCZUK		11- CPF: 014.899.339-72 12- R.G/ÓRGÃOEXPEDIDOR: 631.151-2	
DADOS DO PRESIDENTE DA ENTIDADE			
13- ENDEREÇO: RUA PADRE PAULO WARCOWICZ, 43, CENTRO.			
14- CIDADE: IRATI	15- U.F: PARANÁ	16- CEP: 84500-044	17- DDD/TELEFONE: (42) 99134-1300 18- E-MAIL: edemczuk@bol.com.br
19-DADOS BANCÁRIOS:		19- Caixa Econômica Federal 21-AGÊNCIA: 0390 21.1-OPERAÇÃO: 003 22-CONTA: C/C 000579262395-0	



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE.

<p>24 - TÍTULO DO PROJETO/ ATIVIDADE: PROJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</p>	<p>25 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 06/2025 Término: 12/2025</p>
<p>26 - ESPECIFICAÇÃO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO/ATIVIDADE:</p> <p>A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Santa Rita é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por data de fundação 21 de março de 1957.</p> <p>A instituição, cuja finalidade é a promoção da Assistência Social, mantendo o foco do trabalho no acolhimento de pessoas acima dos 60 anos em situação de vulnerabilidade social, fornecendo a estes moradia, vestuário, segurança alimentar e nutricional, sem distinção de etnia, credo, opinião política ou nacionalidade.</p> <p>O ofertado na ILPI inclui serviço de Psicologia, Assistência Social, Nutrição, além de cuidados especializados em pessoas idosas. Entre as ações da instituição estão proporcionar fortalecimento e restabelecimento de vínculos familiares, desde que seja da vontade do acolhido, proporcionar contato entre morador e sociedade, bem como ações de prevenção de doenças, promoção de saúde física e mental. Para tal objetivo são realizadas ações que visam proporcionar autonomia e independência tanto quanto possível, observando a individualidade, desejo e limitações de cada morador.</p> <p>O presente projeto busca a melhora da qualidade do atendimento prestado aos moradores através da aquisição de um veículo modelo pick-up, já que a instituição recebe diversas doações e, na maioria dos casos, os doadores não conseguem realizar a entrega nas dependências da ILPI, demandando um veículo adequado para realizar essa coleta.</p> <p>Outro fator a ser levado em conta é a manutenção de itens do uso diário dos acolhidos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, armários pequenos e poltronas, que necessitam de transporte até o local onde o serviço de manutenção é realizado e, com um veículo que possa realizar esta tarefa, o tempo de manutenção é o mínimo possível, impactando diretamente no conforto e segurança dos moradores.</p> <p>Também é preciso ressaltar que os acolhidos da ILPI Santa Rita terão uma opção a mais de veículo para seu deslocamento a compromissos externos a instituição, como exames e consultas médicas, que, em virtude da quantidade de moradores, é uma demanda recorrente.</p>	



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

27-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO PACTUADO (PÚBLICO ALVO):

Promover maior agilidade na coleta de doações recebidas cujos doadores não consigam entregar nas dependências da ILPI, facilitar o transporte dos itens de uso diário dos moradores encaminhados para manutenção e oferecer uma opção a mais de transporte para o atendimento aos acolhidos que necessitam comparecer a compromissos externos.

28 - METODOLOGIA DO PROJETO/ ATIVIDADE, AS METAS E OBJETIVOS DA PROPOSTA, DEMONSTRANDO OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

Em primeiro momento será realizada a cotação de preços de veículos 0 km modelo pick-up, que possam atender às necessidades da instituição, em concessionárias que representam montadoras atuantes no segmento do veículo desejado.

Em seguida, será realizada a comparação dos valores repassados pelas concessionárias prezando pelo melhor custo benefício, e, posteriormente, será realizada a aquisição do veículo.

29- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS E FASES DO PROJETO/ATIVIDADE:

META 01- Promover maior agilidade na coleta de doações destinadas a ILPI, bem como realizar o transporte de itens de uso diário pelos moradores da instituição e oferecer uma opção a mais de transporte aos acolhidos.

Etapa 01: Realizar a aquisição de um veículo modelo pick-up para transporte de cargas e passageiros.

30 - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS PARA APLICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Os resultados obtidos serão avaliados através da opinião dos usuários do serviço, os quais poderão expressar seu grau de satisfação com o ofertado pela instituição.

31- RAZÕES DA PROPOSTA DO PROJETO/ATIVIDADE E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA):

O projeto será executado na ILPI Santa Rita, que já atua há 68 anos no acolhimento institucional de Pessoas Idosas, atendendo as cidades paranaenses de Irati, Inácio Martins, Fernandes Pinheiro e Rebouças.

Os objetivos da ILPI Santa Rita são:

- Acolher e garantir proteção integral a pessoa idosa;



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI – Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos moradores para a realização das atividades da vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diferentes graus de dependência, de ambos os sexos;
- Possibilitar a convivência social e comunitária.

A Instituição participa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social. Possui certificação junto ao Conselho Municipal da Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como, Declaração de Registro de Entidade Social mantenedora e executora da SEDEF – Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná. Acolhe atualmente 69 pessoas sendo 39 homens e 30 mulheres.

A estrutura física conta com aproximadamente 2.000 m² de área construída em um terreno que possui 27.528 m² de área total, abrangendo quartos individuais e coletivos, masculinos e femininos, 15 banheiros, ampla varanda, capela, área administrativa, salão multiuso, almoxarifado, vestiários para os colaboradores, refeitórios, cozinha, lavanderia industrial, consultório odontológico e sala para atendimento dos profissionais de Psicologia e Serviço Social. Ainda possui horta e pomar, os quais fornecem frutas e verduras frescas da época para os idosos e uma área verde com amplo jardim o qual proporciona aos idosos momentos de contato com a natureza e local de contemplação.

O presente projeto foi idealizado buscando melhorar o atendimento, bem como a garantia de direitos das Pessoas Idosas acolhidas na ILPI, conforme Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 2º - *A pessoa Idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.*

O projeto busca melhorar a qualidade do atendimento prestado aos moradores, uma vez que a ILPI recebe diversas doações que demandam transporte e, que a maioria dos doadores não consegue realizar este deslocamento, solicita que um representante da instituição realize a coleta em sua residência e, posto que essas doações são de itens de uso diário, é imprescindível que a instituição tenha um veículo adequado a realizar esta coleta.

É importante mencionar também a realização da manutenção de itens do uso cotidiano, tais como cadeiras de rodas e cadeiras de banho, os quais são fundamentais para conforto e segurança dos acolhidos, de modo que o serviço de manutenção precisa ser o mais breve possível, dessa maneira, o transporte podendo ser realizado pela ILPI torna este tempo mais curto e, por fim, o veículo também configura uma opção a mais no atendimento aos moradores na hora de se dirigir a compromissos externos, bem como maior agilidade aos trabalhadores da ILPI quando necessitam se deslocar a serviço.



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

--

32-DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE DE META DE ATENDIMENTO A SER ATINGIDA:

O projeto visa atender a todos os acolhidos da ILPI Santa Rita, no momento, 69 pessoas idosas.

3-PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ANUAL

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Capital/Investimento	Veículo	Veículo modelo pick-up.	R\$ 86.920,00	01	R\$ 86.920,00
TOTAL (R\$)					R\$ 86.920,00
TOTAL DO PROJETO (R\$)				R\$ 86.920,00	

TOTAL GERAL ANO: R\$ 80.000,00 (concedente) R\$ 6.920,000 (contrapartida)



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

4-SUBPLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Veículo	86.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.920,00
	TOTAL (R\$)							86.920,00



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

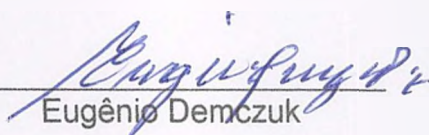
Descrição da despesa	Parcelas	Data Programada	Fonte do recurso		Total
Veículo	01	01/06/2025	Concedente R\$ 80.000,00	Recurso próprio R\$ 6.920,000	R\$ 86.920,00

TOTALGERAL ANO=R\$ 80.000,00 REPASSE ÚNICO - R\$ 6.920,000 (contrapartida)

6-OBSERVAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 06/2025 Término: 12/2025

Irati, 08 de abril de 2025


Eugênio Demczuk

Presidente da ILPI

Santa Rita



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA

Av. Noé Rebesco, 1775 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná

Fone: (42) 3422-2608 CNPJ 78.146.792/0001-02

e-mail: asilosantarita@bol.com.br

asilosantarita@yahoo.com.br

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Unidade Tomadora de Recursos, venho declarar que à Entidade ILPI Santa Rita declara estar ciente do teor da legislação vigente que rege a matéria, em especial a Lei nº13.019/2014, Decreto Municipal nº510/2018 tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Diante do Exposto pede-se o Deferimento do Projeto/Atividade do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Irati, 08 de abril de 2025.

Eugênio Demczuk

Presidente da ILPI
Santa Rita



ORÇAMENTO

Cliente: ILPI-INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS SANTA RITA
CNPJ: 78.146.792/0001-02
Endereço: AV NOE REBESCO, 1775, LAGOA
Cidade: IRATI-PR
Telefone: (42) 99995-8123

Automóvel: FIAT
Modelo: STRADA ENDURANCE 1.3 CAMBIO MANUAL CABINE SIMPLES
Ano/modelo: 2025/2025
Cor: BRANCO BANCHISA

Valor normal: R\$111.980,00

Valor com desconto para CNPJ: R\$95.183,00

IRATI, 04 DE ABRIL DE 2025

Caso ocorra aumento de preços, o mesmo passará ao cliente.

79.571.519/0002-60

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Alameda Virgílio Moreira, 330
Nhaipindezel
CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ


FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

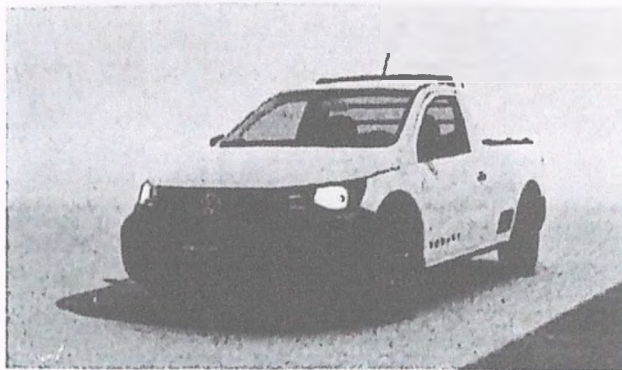
CNPJ: 79.571.519/0002-60

JOÃO VICTOR: (42) 99103 0088 / (42) 3423-2643

Servopa 

Proposta de Venda

Cliente: ILPI-INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA
PARA IDOSOS SANTA RITA
CPF/CNPJ: 78.146.792/0001-02
Telefone/Celular: (42) 99925-8123/(42) 99925-8123



Nova Saveiro Robust CS


5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2026

Meu Acabamento Interno

CM - Tecido R\$ 0,00

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal R\$ 0,00

Valor do Veículo		R\$ 108.650,00
Cor		R\$ 0,00
Opcionais		R\$ 0,00
Sub Total		R\$ 108.650,00
Desconto de 20,00%		R\$ 21.730,00
Valor Total		R\$ 86.920,00

76.564.624/0005-77

SERVOPA S/A
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha nº 233 - Oficinas
3335-310 - Ponta Grossa - PR

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

081225 - Servopa Ponta Grossa
Gerson Ney Valenga (Consultor de Vendas Corporativas)
Telefone: (42) 3220-4763
Cel: (42) 9 9978-8545
E-mail: gerson.valenga@servopa.com.br

Observações:
Cotação: 9073726 Opcionais: B4B4, CM
Data de validade: 30/04/2025

Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 233, Oficinas, Ponta Grossa, PR, CEP: 84035-310 | (41) 3330-2016

Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2026

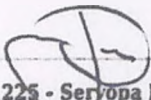
Seus Itens de Série

- Motor EA211 com 116cv de potência
- "Easy trunk" - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESC" - controle eletrônico de estabilidade
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "HHC" - assistente para partida em subida
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Apoio lateral para acesso a caçamba
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Barra de apoio para carga no teto
- Chave tipo "canivete" sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Console central com porta-copos
- Direção hidráulica
- Emblema "Robust" na tampa traseira
- Entrada USB no console central
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Grade protetora da janela traseira
- Indicador de troca de marcha
- Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor da caçamba
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros elétricos

☎ 76.564.624/0005-27

SERVOPA S/A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha nº 233 - Oficinas
84335-310 - Ponta Grossa - PR


001225 - Servopa Ponta Grossa
Gerson Ney Valenga (Consultor de Vendas Corporativas)
Telefone: (42) 3220-4763
Cel: (42) 9 9978-8545
E-mail: gerson.valenga@servopa.com.br

Observações:
Cotação: 9073726 Opcionais: B4B4, CM
Data de validade: 30/04/2025

Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 233, Oficinas, Ponta Grossa, PR, CEP: 84035-310 | (41) 3330-2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5524 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ASILO SANTA RITA

CPF/CNPJ: 78.146.792/0001-02

Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 791CD92E5EC1CD9F144665A2E2EEE337

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 10/04/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.146.792/0001-02
Razão Social: ASILO SANTA RITA
Endereço: AV NOE REBESCO 1775 / LAGOA / TRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041110270521678129

Informação obtida em 16/04/2025 06:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036111282-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.146.792/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILPI-INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS SANTA RITA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.146.792/0001-02
Certidão n°: 20493587/2025
Expedição: 10/04/2025, às 17:01:09
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ILPI-INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS SANTA RITA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.146.792/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILPI-INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS SANTA RITA
CNPJ: 78.146.792/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:09 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **8EA6.2DBE.F029.331B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.